



DECRETO N.º 5850, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2018

Revoga o Decreto nº 5826, de 30 de agosto de 2018.

O Prefeito Municipal de Anchieta, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo inciso VIII do artigo 71 da Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado o Decreto nº 5826, de 30 de agosto de 2018.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se e cumpra-se.

Anchieta (ES), 21 de novembro de 2018.

FABRICIO PETRI
PREFEITO MUNICIPAL DE ANCHIETA